

## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 033/2026**

O Programa de Pós-graduação em Meteorologia (PPGMet) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado em Meteorologia, para ingresso em 2027.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de oito (8) semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 033/2026.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/ppgmet>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgmet@ufsm.br](mailto:ppgmet@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados(as) em curso superior em Meteorologia ou em áreas afins, tendo concluído ou em fase de conclusão de Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Meteorologia ou áreas afins. Para fins deste Edital, considerando a classificação das áreas do conhecimento adotada pela CAPES/CNPq e a aderência às linhas de pesquisa do Programa, serão consideradas áreas afins à Meteorologia: Ciências Atmosféricas; Geociências; Geofísica; Oceanografia, especialmente Oceanografia Física; Geografia, especialmente Geografia Física e Climatologia; Agronomia, especialmente Agrometeorologia; Física; Matemática Aplicada; Engenharias relacionadas às Ciências Atmosféricas e Ambientais; Ciências Ambientais; Recursos Hídricos.
  - 2.1.1. Também poderão ser aceitos candidatos oriundos de outras áreas de formação, desde que seja demonstrada aderência da formação acadêmica, da experiência profissional ou do projeto de pesquisa às Ciências Atmosféricas/Meteorologia e às linhas de pesquisa do Programa, cabendo à Comissão de Seleção avaliar e deliberar sobre o enquadramento.
  - 2.1.2. Candidatos(as) diplomados(as) em outras áreas terão suas inscrições analisadas pelo colegiado do PPGMet.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital N° 033/2026, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.
- 4.2. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, obrigatoriamente, a linha de pesquisa de interesse ou o(a) docente com quem pretende desenvolver o projeto de pesquisa. As informações sobre as linhas de pesquisa e o corpo docente do Programa estão disponíveis na página do [PPGMET/UFSM](#).
- 4.2.1. A indicação deverá ser feita na capa do pré-projeto de pesquisa, documento obrigatório para inscrição, conforme o item 5.1.3.4 deste edital.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO

5.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá realizar o *upload* dos documentos relacionados a seguir, em arquivos separados e devidamente identificados conforme a nomenclatura especificada em cada item:

5.1.1. Documento de identificação com foto:

5.1.1.1. Para brasileiros: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

5.1.1.2. Para estrangeiros residentes no Brasil e sem CPF: passaporte e Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou protocolo de registro, quando aplicável. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

5.1.1.3. Para estrangeiros sem CPF e não residentes no Brasil: passaporte. Em caso de classificação, será obrigatória, no momento da confirmação da vaga, a apresentação do número do passaporte e do visto de estudante emitido pelo Brasil.

5.1.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

5.1.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 033/2026; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral n. 033/2026.

5.1.2.2 Comprovante de titulação de Mestrado:

- a) Diploma (frente e verso) de Mestrado; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES;
- c) Ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado; OU Atestado de Conclusão emitido pela Coordenação do seu respectivo Curso com previsão da data da Defesa da Dissertação. OBS.: O Atestado

de Conclusão somente será aceito para participação no processo seletivo e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, certificado ou Ata de Defesa de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

#### 5.1.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

5.1.3.1. Histórico escolar do Curso de Graduação contendo notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas.

5.1.3.2. Histórico escolar do Curso de Mestrado contendo notas/conceitos e carga horária das disciplinas cursadas.

5.1.3.3. Curriculum Vitae no formato *Lattes*. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão.

5.1.3.4. Planilha de avaliação do Curriculum Vitae, disponibilizada no ANEXO A, preenchida e, obrigatoriamente, acompanhada dos documentos comprobatórios. Os itens constantes na planilha de avaliação só serão pontuados quando devidamente comprovados. Não serão aceitos os certificados sem a cópia digital dos trabalhos publicados na íntegra, seja resumos simples, resumos expandidos, trabalhos completos e artigos em periódicos. No caso de artigos aceitos ainda não publicados, enviar, além do trabalho, carta ou e-mail de aceite. A experiência profissional e iniciação científica serão aceitas mediante a comprovação, devidamente assinada pelo responsável da atividade, contendo a data de início e término (ou em andamento, se for o caso) de cada atividade e a função exercida (estagiário(a), bolsista, voluntário(a), etc.).

5.1.3.5. Pré-projeto de pesquisa de até 5 páginas, de autoria do candidato, contendo o problema científico e sua relevância; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema; resultados esperados. No pré-projeto deverá ser informado em qual linha de pesquisa ou área da Meteorologia ele se enquadra.

5.1.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Análise do histórico escolar da graduação: peso três (3,0). Quando necessário, será utilizada a tabela de conversão de conceitos em notas, constante no ANEXO B. Para históricos escolares emitidos por instituições estrangeiras, as notas ou conceitos serão avaliados pela Comissão de Seleção e convertidos, quando necessário, com base na correspondência estabelecida no ANEXO B, de modo a possibilitar sua equivalência ao sistema de avaliação adotado neste processo seletivo. O cálculo será realizado conforme descrito a seguir:

6.1.1. Graduação e Mestrado em Meteorologia:

$$NH = \left( \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

6.1.2. Graduação em áreas afins e Mestrado em Meteorologia:

$$NH = \left( 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^{i=n} NG_i}{n} + \frac{\sum_{i=1}^{i=m} NM_i}{m} \right) / 2$$

6.1.3 Graduação e Mestrado em áreas afins:

$$NH = \left( 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^n NG_i}{n} + 0,8 \times \frac{\sum_{i=1}^m NM_i}{m} \right) / 2$$

- 6.2. Nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3,  $NH$  é a nota atribuída ao histórico escolar, na qual  $n$  é o número de disciplinas cursadas na Graduação;  $NG_i$  é a nota obtida em cada disciplina da Graduação;  $m$  é o número de disciplinas cursadas no Mestrado;  $NM_i$  é a nota obtida em cada disciplina do Mestrado. Serão consideradas áreas afins aquelas especificadas no item 2.1 deste Edital.
- 6.3. Análise da planilha de avaliação do Curriculum Vitae: peso três (3,0). A nota de cada candidato(a) será normalizada pela maior pontuação obtida entre os(as) candidatos(as).
- 6.3.1. Para fins de análise curricular, serão consideradas as atividades e produções registradas no Currículo Lattes referentes aos últimos 5 (cinco) anos, contados até a data estabelecida neste Edital.
- 6.3.2. Para as candidatas que tenham tido filho(a) ou formalizado adoção, o período de análise será ampliado em 2 (dois) anos, totalizando 7 (sete) anos, de acordo com o item 5.1.3.2, mediante apresentação de certidão de nascimento do(a) filho(a) ou documento comprobatório da adoção.
- 6.2.2. A planilha de avaliação do Curriculum Vitae disponibilizada no ANEXO A deverá ser preenchida consultando conforme a definição dos intervalos de FI (Fator de Impacto) para cada estrato da classificação:
- Classe 1 - Percentil 80% -  $FI \geq 5,8$  (10,0 por artigo)
  - Classe 2 - Percentil 60% -  $4,2 \leq FI < 5,8$  (7,5 por artigo)
  - Classe 3 - Percentil 40% -  $3,1 \leq FI < 4,2$  (5,0 por artigo)
  - Classe 4 - Percentil 20% -  $2,0 \leq FI < 3,1$  (2,5 por artigo)
  - Classe 5 - Percentil 5% -  $0,9 \leq FI < 2,0$  (1,5 por artigo)
  - Classe 6 -  $FI < 0,9$  (0,5 por artigo)
- A estratificação foi realizada com base no fator de impacto dos últimos 5 anos na área de Geociências/Meteorologia (<https://jcr.clarivate.com/jcr/browse-journals>).
- 6.2.3. Artigos sem FI serão incluídos na categoria "Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística".
- 6.3. Avaliação do pré-projeto de pesquisa: peso três (3,0). Será avaliada a relevância do problema científico; a clareza na escrita científica; a(s) metodologia(s) proposta(s) para abordar o problema. O pré-projeto de pesquisa é meramente avaliativo, cabendo a definição final do tema do projeto ser realizada em conjunto com o(a) orientador(a) que será designado(a) ao(a) candidato(a).
- 6.4. Avaliação da entrevista: peso um (1,0). Será feita por videoconferência com cada candidato(a), abordando aspectos relevantes do projeto de pesquisa e sobre o interesse no PPGMet. O agendamento da entrevista (data, horário e link de acesso a videoconferência) será enviado pela Comissão de Seleção para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) na inscrição. Esta etapa deve ser gravada para fins de recurso.
- 6.5. Todos os critérios de seleção serão classificatórios.

## 7. CLASSIFICAÇÃO

- 7.2. Para classificação do candidato(a), aplicar-se-ão os seguintes pesos: peso 3,0 para a nota relativa ao histórico escolar da graduação (item 6.1), peso 3,0 para a nota da planilha de avaliação do currículo (item 6.2) peso 3,0 para a nota do pré-projeto de pesquisa (item 6.3) e peso 1,0 para a nota da entrevista (item 6.4).
- 7.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 5,0 (cinco) pontos.

- 7.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- 7.4.2. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- 7.4.3. Mantendo-se o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 6.1 desde edital específico.
- 7.4.4. Mantendo-se o empate, será classificado o(a) candidato(a) com a maior pontuação obtida no item 6.2 deste edital específico.
- 7.5. Havendo vaga(s) não preenchida(s) na ampla concorrência e excesso de candidato(s) nas cotas, a(s) vaga(s) da ampla concorrência será(ão) alocada(s) para os suplentes das cotas. Da mesma forma será feito caso ocorram vagas não preenchidas nas cotas e excesso de candidatos na ampla concorrência.

**LIDIANE BULIGON**

Coordenadora substituta do Curso de Pós-graduação em Meteorologia

## PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

### CANDIDATO(A):

| Item                                                                                                                     | Pontuação por item | Número | Pontos |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|--------|
| Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com $FI \geq 5,8$                                            | 10,0               |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com $4,2 \leq FI < 5,8$                                      | 7,5                |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com $3,1 \leq FI < 4,2$                                      | 5,0                |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com $2,0 \leq FI < 3,1$                                      | 2,5                |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com $0,9 \leq FI < 2,0$                                      | 1,5                |        |        |
| Artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas com $FI < 0,9$                                               | 0,75               |        |        |
| Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística na área de Geociências                                         | 0,5                |        |        |
| Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística em áreas afins                                                 | 0,3                |        |        |
| Trabalhos completos ou resumos expandidos na área de Geociências publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens)      | 1,0                |        |        |
| Trabalhos completos ou resumos expandidos em áreas afins <sup>1</sup> publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens) | 0,8                |        |        |
| Resumo simples na área de Geociências publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens)                                 | 0,3                |        |        |
| Resumo simples em áreas afins <sup>1</sup> publicados em anais de eventos (máximo de 5 itens)                            | 0,2                |        |        |
| Licenciamento de direito de propriedade intelectual                                                                      | 10,0               |        |        |
| Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências                                                     | 10,0               |        |        |
| Autoria de Livros Técnico/Científico com ISBN em áreas afins <sup>1</sup>                                                | 8,0                |        |        |
| Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN na área de Geociências                                     | 4,0                |        |        |
| Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico com ISBN em áreas afins <sup>1</sup>                                | 3,2                |        |        |
| Experiência profissional na área de Geociências (por ano; máximo 5 anos)                                                 | 1,5                |        |        |
| Experiência profissional em áreas afins <sup>1</sup> (por ano; máximo 5 anos)                                            | 1,2                |        |        |
| Iniciação Científica na área de Geociências (por semestre; máximo 6 semestres)                                           | 1,0                |        |        |
| Iniciação Científica em áreas afins <sup>1</sup> (por semestre; máximo 6 semestres)                                      | 0,8                |        |        |

<sup>1</sup>Conforme item 2.1. deste edital.

## ANEXO B

### TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITO PARA NOTA

| CONCEITO | NOTA |
|----------|------|
| A        | 10,0 |
| A-       | 9,0  |
| B        | 8,0  |
| B-       | 7,0  |
| C        | 6,0  |
| C-       | 5,0  |
| D        | 4,0  |
| D-       | 3,0  |
| E        | 2,0  |
| E-       | 1,0  |

### TABELA DE CONVERSÃO DE CONCEITO PARA NOTA

| CONCEITO | NOTA |
|----------|------|
| E        | 9,5  |
| B        | 8,0  |
| R        | 6,0  |
| I        | 2,5  |

NUP: 23081.120218/2026-70

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

| Ordem | Descrição                                                  | Nome do arquivo                             |
|-------|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 9     | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | MODELO_ED_ESPECIFICO-Doutorado_ajustado.pdf |

**Assinaturas**

09/09/2026 13:57:50

LIDIANE BULIGON (Coordenador(a) de Curso (Substituto))

02.10.17.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em METEOROLOGIA - CPPGMet

Código Verificador: 7853569

Código CRC: d2673a4e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

